



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 085/2006

Autoriza a reclassificação do Prof. LUIZ ANTONIO PERRONE FERREIRA DE BRITO.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº ARQ-056/06, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **LUIZ ANTONIO PERRONE FERREIRA DE BRITO**, R.G. Nº 11.407.868-3, classificado pela Portaria R-Nº 307/2004 como Professor Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Conforto Ambiental", do Departamento de Arquitetura, para **Professor Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de setembro de 2006.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de setembro de 2006.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA